

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PEQUENAS COMPRAS E PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico presente nos autos, torna público, com fundamento no art. 95 §2º da Lei Federal N° 14.133/2021, a inscrição no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, o qual representa uma oportunidade única para o aprimoramento e fortalecimento das capacidades dos gestores e legisladores municipais. Este evento é essencial para a qualificação e o melhor conhecimento dos temas que afetam diretamente a gestão municipal, promovendo a integração entre os membros das câmaras municipais do Brasil, culminando no valor da inscrição em R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais).

Serra Negra do Norte/RN, 06 de março de 2025.

JAIRO SOARES FLAUZINO  
Presidente